ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **ALICE DAIANA DOS REIS OLIVEIRA**, Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Quadro Efetiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (dois) anos**, a contar de 11/02/2025 e retorno em 11/02/2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR
DATA: 12 / 02 / 2025
ANO VII || Nº 2335 FL. Nº 13
ASSINATURA: